

A promoção “Indique um amigo” é realizada pela Gerencial Construtora Ltda., localizada na rua Desembargador Ferreira Mendes, 233 – 6º andar, Ed. Master Center, em Cuiabá, inscrita no CNPJ Nº **01.633.121/0001-33**.

1. Vigência

1.1. A promoção terá validade para todas as indicações realizadas no ano de 2020.

1.2. Cada indicação é válida por um período de 6 (seis) meses.

2. Da Promoção

2.1. A campanha de indicação promovida pela Gerencial é uma ação promocional, com status de promoção, válida para o ano de 2020, cuja premiação não ocorre por meio de sorteio, mas pelo cumprimento das regras deste regulamento.

2.2. A promoção incentiva a indicação de pessoas para adquirir exclusivamente os apartamentos da Gerencial, ampliando os contatos com clientes em potencial, reconhecendo e premiando as indicações efetivadas com uma TV Smart 32”.

2.3. Esta ação premia exclusivamente quem indica outra pessoa para a compra de um imóvel Gerencial e não a pessoa indicada (comprador). A pessoa indicada não terá direito a premiação.

2.4. O presente regulamento pode ser alterado e/ou a promoção pode ser cancelada ou prorrogada a qualquer momento, seguindo critério da empresa realizadora da ação. Nestas situações, a Gerencial comunicará os participantes e validará as indicações desde que cumpridos todos os requisitos do regulamento desta promoção.

3. Premiação

3.1. A pessoa que indica poderá ganhar uma Smart TV 32”.

3.2. Após a aptidão para o recebimento do prêmio for confirmada, a Gerencial terá até 60 (sessenta) dias para a entrega do item escolhido, conforme regras presentes no item 3 deste regulamento.

3.3. A Gerencial se reserva no direito de alterar o objeto da premiação, sem comunicação prévia, a qualquer momento.

4. Indicações: quem pode fazer

4.1. Pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente no Brasil, pode participar da promoção, fazendo as indicações.

4.2. Também podem participar da ação promocional colaboradores da Gerencial Construtora, exceto diretores e funcionários do setor comercial da empresa.

4.3. É vedada a participação de pessoas envolvidas diretamente com esta promoção, bem como seus familiares de primeiro e segundo graus.

5. Como participar: quem pode

5.1. A participação nesta promoção é facultativa e implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições presentes neste regulamento.

5.2. O indivíduo pode fazer a indicação do amigo, preenchendo o formulário eletrônico da promoção, informando o nome, o endereço, o e-mail e o telefone de contato da pessoa que faz a indicação e da pessoa indicada a um dos consultores exclusivos da Gerencial.

5.3. O indicado deve concretizar a compra do imóvel num prazo de até 6 meses após sua indicação e validação da compra, mediante contrato assinado, para que a pessoa que o indicou tenha direito ao prêmio da promoção.

5.4. A validação da indicação será notificada através de contato feito a partir das informações fornecidas no ato do preenchimento da ficha de participação da promoção, podendo ser via telefone, e-mail ou outra forma de contato.

5.5. No ato do contato para informar sobre a habilitação para receber o prêmio, serão colhidas informações como nome completo, endereço, e-mail, telefone e CPF para fazer a entrega do prêmio.

5.6. É de inteira responsabilidade da promotora da promoção a entrega do produto no endereço fornecido.

6. Disposições Gerais

6.1. O simples preenchimento do formulário eletrônico da promoção não garante o recebimento da premiação. É preciso cumprir os termos do regulamento.

6.2. Serão reconhecidos como indicação: contatos novos, contatos do banco de dados da Gerencial, cujo contato anterior tenha ocorrido a mais de 180 (cento e oitenta) dias e clientes da empresa cuja última compra de imóvel tenha sido feita há mais de 4 (quatro) anos;

6.3. Não será aceito como indicação cônjuge ou parceiro de união estável.

6.4. É vedada a auto indicação, ou seja, que o próprio indicador se indique.

6.5. Cada indicador pode indicar até 3 (três) contatos, podendo receber apenas um prêmio num prazo de 6 (seis) meses da promoção, independente do número de indicações validadas e efetivadas.

6.6. O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro, bônus ou qualquer outra forma de conversão. Também não é cumulativo;

6.7. O participante da promoção automaticamente autoriza a Gerencial Construtora a fazer uso do seu nome e sua imagem para fins comerciais e promocionais, renunciando qualquer pagamento adicional, cabendo à empresa assegurar a confidencialidade das informações de conteúdo restrito.

6.8. A Gerencial Construtora assegura o respeito aos princípios do sigilo das informações do seu banco de dados, utilizado somente para fins comerciais e de marketing.